



## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 037/2025SEME

Inexigibilidade nº IN017/2025SEME

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel não residencial, para instalação e funcionamento DO ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR situado na Rua Francisco Rocha, nº 150, Bairro Colina Verde, Presidente Tancredo Neves -Ba, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Sr. Kayque Santana Dos Santos, (CPF Nº \*\*\*.432.\*\*\*-\*\*), perfazendo um valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 17 de junho de 2025.

Josue Paulo dos Santos Filho

Prefeito Municipal